



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.590 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL REGISTRADO NA MATRÍCULA N.º 5.878, DO LIVRO 2, ANO 1978, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, TENDO POR OBJETO UMA GLEBA DE TERRA COM 26.000M² LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DA FONTE VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA – SP, DE PROPRIEDADE DE COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA. "

SAMUEL DA SILVA BINATI,

Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, usando a competência que lhe confere o inciso VI, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 31 de março de 1990,

Considerando que a área de 26.000m² em análise está localizada nas proximidades da Piscina do Boi e Fonte Vitória, pontos turísticos tradicionais deste Município, resta inegável sua importância vez que possibilita o desenvolvimento e expansão turísticos, com potencial para desenvolvimento de atividades contemplativas, termas balneárias ou ainda para instalação de equipamentos de lazer voltados à população, restando evidente o interesse social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a gleba de terras com 26.000m² registrada na matrícula n.º 5.878, do Livro 2, ano 1978, do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista – SP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal